



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**EDITAL 003/2019
PROCESSO SELETIVO MESTRADO**

CURSO: MESTRADO

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2020
Semestre:	1º
Coordenador do Programa:	Natalia Madalena Rinaldi
Data do edital:	13 de setembro de 2019

Período de inscrições:	02 a 18 de outubro de 2019
Vagas:	36
Data da prova:	01 de novembro de 2019
Resultado PARCIAL:	06 de novembro de 2019 (publicado no site do Programa)
Data para recursos:	07 e 08 de novembro de 2019
Comprovação de títulos:	18 a 21 de novembro de 2019
Resultado PARCIAL:	02 de dezembro de 2019 (após comprovação de títulos)
Recursos:	03 e 04 de dezembro de 2019
RESULTADO FINAL:	10 de dezembro de 2019
Período de matrícula:	17 a 21 de fevereiro de 2020
Início das aulas:	02 de março de 2020
Contato:	email: ppgefufes@gmail.com / telefone: 4009-7671

Vitória – ES, 13 de setembro de 2019.

Natalia Madalena Rinaldi
Programa de Pós-Graduação em Educação Física

1. Informações Gerais

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF) do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD-UFES), torna públicas as normas do Processo Seletivo 003/2019 para o preenchimento de vagas para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2020, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento Geral de Pós-Graduação em Educação Física do CEFD/UFES, e da Resolução nº 11/2010-CEPE/UFES. O PPGEF, conceito quatro (4) na CAPES, possui duas áreas de concentração denominadas: Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física e Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde, e tem por objetivo a formação de profissionais qualificados e capazes de atuar no ensino e na pesquisa em Educação Física, de forma a garantir a qualidade do ensino superior e difusão de conhecimentos nessa área. Além disso, objetiva proporcionar o desenvolvimento técnico científico dos discentes e docentes para a produção do conhecimento nas diversas dimensões que compõem a Educação Física. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente; Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte e lazer; Educação Física, corpo e movimento humano; Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano; e Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

Serão oferecidas trinta e seis vagas, distribuídas em cinco linhas de pesquisa do Programa, a saber: Linha 1. Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente – 7; Linha 2 - Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte e lazer – 10; Linha 3 - Educação Física, corpo e movimento humano – 2; Linha 4 - Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano – 5; Linha 5 - Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais – 9 (**Anexo 1**).

A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no **Anexo 2**. Os candidatos não classificados para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

PERÍODO: 02/10/2019 a 18/10/2019.

HORÁRIO: segunda a sexta-feira, das 13 às 18h.

LOCAL: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), no Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus de Goiabeiras, CEP 29075-910, Vitória - Espírito Santo.

VIA PRESENCIAL: os documentos exigidos para a inscrição deverão ser entregues pelo candidato na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, de 02/10/2019 a 18/10/2019, nos horários descritos acima.

Serão aceitas inscrições por procuração. Nesse caso, no momento da inscrição, o procurador deve ter consigo a procuração, com a firma do candidato reconhecida em cartório, e documento de identidade próprio para conferência da Secretaria do Programa.

VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): para os candidatos residentes fora da cidade de Vitória-ES, os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados por correio rápido (via Sedex) para o endereço que segue: Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus de Goiabeiras, CEP 29075-910, Vitória - Espírito Santo. **Nesse caso, a data limite para postagem será 16 de outubro de 2019.**

Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado até **16 de outubro de 2019** para o e-mail do Programa (ppgefufes@gmail.com).

VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): os documentos exigidos para a inscrição poderão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço que segue: ppgefufes@gmail.com, até a data limite para inscrição (18 de outubro de 2019).

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Solicita-se entrega de cópia simples acompanhada do original para conferência na secretaria do PPG ou cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo 3**);
- Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino, salvo se o candidato for estrangeiro;
- Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- Currículo Lattes impresso atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 5 anos – (2014 a 2019). O currículo *Lattes* deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- Apresentação de 3 cópias impressas de Pré-Projeto de Pesquisa, elaborado em conformidade ao **Anexo 4** deste Edital.

- Todos os candidatos, caso aprovados, devem comprovar proficiência em língua estrangeira (língua inglesa e/ou espanhola e/ou francesa) até a data limite do exame de qualificação da dissertação. Entretanto, no caso específico dos candidatos inscritos na área de concentração Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde, esse certificado deve ser entregue no ato da matrícula, caso não seja entregue este documento, o candidato não poderá realizar a matrícula.

- Para a língua inglesa, serão considerados exclusivamente um dos seguintes certificados: ITP-Toefl (Mínimo de 450 pontos), IBT Toefl (Mínimo de 44 pontos), IELTS 3 Academic

(Mínimo 4 pontos), Cambridge (Nível PET), certificado de proficiência emitido pela Cultura Inglesa ou Allumini ou comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa do Centro de Línguas da UFES. Será aceito também o certificado de proficiência emitido por qualquer centro de línguas das demais instituições de ensino superior além da UFES.

- Para as línguas espanhola e francesa, será considerado exclusivamente um dos seguintes certificados: Instituto Cultural Brasil e Espanha, Instituto Cervantes (espanhol), Aliança Francesa (francês), ou comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua francesa do Centro de Línguas da UFES com no mínimo 70% da pontuação total.

- No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

- Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar. Candidatos(as) com deficiência deverão entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

- O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 22 de outubro de 2019, no site do Programa: www.educacaofisica.ufes.br/ e no Mural da Secretaria do Programa de Pós Graduação em Educação Física. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

- Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 28 de outubro, no site do Programa: www.educacaofisica.ufes.br/ e no Mural da Secretaria do Programa de Pós Graduação em Educação Física. Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto.

- O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar cópia acompanhada do original do Diploma Graduação ou certificado de conclusão de curso no ato da matrícula.

- Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

- O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração criada pela UFES.

- O PPG não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

5. Do Processo Seletivo

O processo de seleção será conduzido por uma comissão de professores composta pela coordenação do curso e os representantes de cada área de concentração do PPGEF.

O processo seletivo será constituído de três etapas, sendo a primeira delas composta de uma prova escrita específica, de caráter eliminatório; a segunda referente à avaliação e arguição do projeto, de caráter eliminatório; e a terceira referente à prova de títulos, de caráter classificatório.

- **Primeira etapa: prova escrita específica:** A prova escrita específica, no valor de 100 pontos, sobre temas relativos à linha de pesquisa eleita pelo candidato, será realizada no dia 01 de novembro de 2019, das 8 às 12 horas, na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser indicada oportunamente. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato à mão, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, informando apenas seu número sorteado no início da prova escrita, não devendo colocar nenhuma outra informação que permita a sua identificação. Na realização da prova, o candidato não poderá consultar qualquer tipo de material. A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo 70 (setenta) a nota mínima para a aprovação e prosseguimento no processo seletivo. A prova escrita deverá ser respondida em língua portuguesa. As referências bibliográficas para cada linha de pesquisa estão apresentadas no **Anexo 6**.

Todos os candidatos devem apresentar um dos seguintes documentos para realizar as provas: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte Válido ou Carteira de Conselho Profissional.

- **Os critérios de avaliação da prova escrita são os seguintes:**

a) registro linguístico adequado: ortografia, concordância, referências e citações (até 20 pontos);

b) coerência interna do texto: ordenação lógica dos assuntos e dos argumentos (até 20 pontos);

c) densidade teórica e consistência dos argumentos que fundamentam as análises e afirmações nas respostas por meio de diálogo com a literatura de referência (até 60 pontos).

- **Resultado da prova escrita**

As notas das provas específica e as chaves de resposta, serão divulgadas pela Secretaria do Programa no dia 06 de novembro de 2019, a partir das 14 horas, por escrito, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova específica, na Secretaria do PPGEF, nos dias 07 e 08 de novembro de 2019, até as 16 horas.

O recurso deve ser apresentado na secretaria do PPGEF em papel, escrito à mão ou impresso, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a). Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 5** deste Edital, ou redigir seu próprio texto.

Os resultados dos recursos serão divulgados pela secretaria do Programa no dia 13 de novembro de 2019, até as 16 horas, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.

- **Segunda etapa: avaliação e arguição do projeto:** Somente os projetos de pesquisa dos candidatos não eliminados nas provas escritas serão avaliados pela Comissão de Seleção da respectiva linha de pesquisa. A arguição ao candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, nos dias 18, 19, 20 e 21 de novembro de 2019, das 8 às 18 horas.

- A ordem, o horário, o local da arguição e os nomes dos membros da banca avaliadora serão divulgados pela secretaria do Programa no dia 14 de novembro de 2019, a partir das 14 horas, por escrito, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>. Não serão divulgadas informações por telefone.

- A etapa de avaliação e arguição do projeto tem caráter eliminatório, sendo 70 (setenta) a nota mínima para a aprovação e prosseguimento no processo seletivo. O PPGEF informa que será sdo o áudio do processo de arguição do projeto por meio de equipamentos próprios, e que os áudios poderão ser solicitadas pelos candidatos durante a fase de recursos.

- Os critérios de avaliação e arguição do projeto são os seguintes:

- a) Pertinência do projeto à linha de pesquisa (10 pontos);
- b) Elaboração da problematização (10 pontos);
- c) Densidade/profundidade do diálogo com a literatura (10 pontos);
- d) Indicações metodológicas adequadas e satisfatórias para o estágio de desenvolvimento do projeto (10 pontos);
- e) Registro linguístico adequado (10 pontos);
- f) Capacidade de argumentação sobre o conteúdo do projeto (50 pontos).

TOTAL: 100 pontos

- Apenas os candidatos inscritos nas linhas de pesquisa “Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais” e “Aspectos Biomecânicos e Respostas Fisiológicas ao Movimento Corporal Humano” deverão realizar apresentação oral e visual (BROffice) do projeto de pesquisa. O candidato terá 15 minutos para a apresentação, seguida da arguição pela Comissão de Seleção. Os candidatos deverão ser responsáveis por trazer o material de multimídia (laptop) no dia da apresentação.

- A etapa de avaliação, arguição e apresentação do projeto de pesquisa será pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos de acordo com a Resolução nº 40/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

- **Terceira etapa: prova de títulos:** Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Esta etapa da avaliação tem caráter classificatório, sendo 100 (cem) a nota máxima. A tabela com os critérios de avaliação esta apresentada no **Anexo 7**.

- As notas aferidas na arguição do projeto e a pontuação do Currículo *Lattes* serão

divulgadas no dia 02 de dezembro de 2019, até as 16 horas.

- Os recursos ao resultado da arguição do projeto e a pontuação do Currículo *Lattes* poderão ser encaminhados entre os dias 03 e 04 de dezembro de 2019, até as 13 horas, em papel, escrito à mão ou impresso, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato(a). Para encaminhamento do recurso, o candidato pode utilizar o modelo constante no **Anexo 6** deste Edital, ou redigir seu próprio texto.

- Os resultados dos recursos da arguição do projeto e a pontuação do Currículo *Lattes* serão divulgados pela secretaria do Programa no dia 09 de dezembro de 2019 a partir das 13 horas, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.

- Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo.

6. Do resultado final

- A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas na prova de conhecimentos, na avaliação e arguição do projeto de pesquisa e na prova de títulos.

- Os candidatos não eliminados em nenhuma das etapas do processo seletivo serão classificados por linha de pesquisa, em ordem decrescente, segundo a nota final obtida no processo seletivo.

- As vagas abertas de acordo com este edital de seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação estabelecida em cada uma das linhas de pesquisa.

- O candidato somente será selecionado caso haja orientador disponível na linha de pesquisa assinalada pelo candidato na ficha de inscrição.

- Caso uma ou mais vagas não sejam preenchidas no respectivo processo seletivo em alguma das linhas, o Colegiado pode decidir, após o término da seleção, pelo remanejamento das vagas restantes para outra linha de pesquisa que possua candidatos aprovados excedentes ao número de vagas.

- Caso existam candidatos aprovados em uma linha de pesquisa em número maior do que o número de vagas no respectivo processo seletivo, o Colegiado pode decidir, após o término da seleção, pelo remanejamento de candidatos aprovados excedentes para outra linha de pesquisa que possua vagas não preenchidas.

- O remanejamento de que tratam os itens acima será feito tendo como critério de ordenamento decrescente as notas obtidas na prova de títulos.

- O resultado final será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 10 de dezembro de 2019, a partir das 13 horas, por escrito, no quadro de avisos do PPGEF e no endereço eletrônico <www.educacaofisica.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.

- Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pelo PPGEF, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo.

- Em caso de ocorrência de desistências, o PPGEF, a critério do Colegiado, poderá

convocar candidatos suplentes, caso existam, respeitadas as linhas de pesquisa.

7. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital Nº 3/2019	13/09/2019
Período de inscrições	de 02/10/2019 a 18/10/2019
Resultado preliminar da homologação das inscrições	22/10/2019
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	23 e 24/10/2019
Resultado final da homologação das inscrições	28/10/2019
Realização da Prova Escrita Específica	01/11/2019, às 08 horas, no prédio anexo do CEFD
Resultado preliminar da prova escrita específica e divulgação das chaves de resposta	06/11/2019
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da Prova Escrita Específica	07 e 08/11/2019
Resposta ao recurso (Prova Escrita Específica)	13/11/2019
Divulgação da ordem, horário, local da entrevista e dos componentes da banca examinadora	14/11/2019
Prazo para interposição de recurso contra as Bancas Examinadoras	15 e 16/11/2019
Resultado final da composição das Bancas Examinadoras	17/11/2019
Arguição do projeto (entrevista e análise do currículo)	18,19, 20 e 21/11/2019
Resultado preliminar da entrevista e análise do currículo	02/12/2019
Prazo Final para interposição de recurso contra o(s) resultado(s) da entrevista e análise do currículo	03 e 04/12/2019
Resposta ao recurso	09/12/2019
Resultado final do processo seletivo	10/12/2019

8. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

- A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

- É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

- O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

- O não comparecimento do candidato (e atrasos superiores a 10 minutos, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade) em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

- O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.
- O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.
- Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.
- Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Educação Física da UFES.
- O candidato não selecionado deverá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Educação Física até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFES.

8. Anexos

Anexo 1. Distribuição de vagas por orientador

Área de Concentração “Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física”	
Docentes	Número de Vagas
Amarílio Ferreira Neto	2
André da Silva Mello	1
Felipe Quintão de Almeida	1
Ivan Marcelo Gomes	1
José Francisco Chicon	1
Liana Abrão Romera	2
Maria das Graças Carvalho Silva de Sá	2
Mariana Zuaneti Martins	2
Maurício Oliveira dos Santos	3
Omar Schneider	2
Otávio Guimarães Tavares da Silva	2
Área de Concentração “Educação Física, Movimento Corporal e saúde”	
Ana Paula Lima Leopoldo	2
André Soares Leopoldo	2
Danilo Sales Bocalini	3
Lucas Guimarães Ferreira	1
Luciana Carletti	2
Natalia Madalena Rinaldi	2
Richard Diego Leite	3
Valério Garrone Baraúna	2

Anexo 2. Quadro de orientadores por linhas de pesquisa

Linhas de Pesquisa	Orientadores
Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente	<ul style="list-style-type: none">• Amarílio Ferreira Neto• André da Silva Mello• José Francisco Chicon• Maria das Graças Carvalho Silva de Sá
Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte e lazer	<ul style="list-style-type: none">• Liana Abrão Romera• Mariana Zuaneti Martins• Maurício dos Santos de Oliveira• Omar Schneider• Otávio Guimarães Tavares da Silva
Educação Física, corpo e movimento humano	<ul style="list-style-type: none">• Felipe Quintão de Almeida• Ivan Marcelo Gomes
Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano	<ul style="list-style-type: none">• Danilo Sales Bocalini• Luciana Carletti• Natalia Madalena Rinaldi
Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais	<ul style="list-style-type: none">• Ana Paula Lima Leopoldo• André Soares Leopoldo• Danilo Sales Bocalini• Lucas Guimarães Ferreira• Richard Diego Leite• Valério Garrone Baraúna

Anexo 3. Formulário padrão para inscrição do processo seletivo PPGEF/UFES – Mestrado 2020

NOME: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estudos Pedagógicos e Socioculturais da Educação Física

Linhas de Pesquisa

- Educação Física, Cotidiano, Currículo e Formação Docente
 Estudos Históricos e Socioculturais da Educação Física, Esporte e Lazer
 Educação Física, Corpo e Movimento

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação Física, Movimento Corporal Humano e Saúde

Linhas de Pesquisa

- Aspectos Biomecânicos e Respostas Fisiológicas ao Movimento Corporal Humano
 Fisiologia, Bioquímica e Exercício em Modelos Experimentais

PREFERÊNCIA DE ORIENTADOR NA LINHA DE PESQUISA

1ª Opção de Orientador: _____

2ª Opção de Orientador: _____

3ª Opção de Orientador: _____

DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

INGLÊS - ESPANHOL - FRANCÊS - ALEMÃO

EMISSOR DO CERTIFICADO: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? SIM NÃO

Em caso positivo, quais recursos necessita para realizar as provas escritas?

ENDEREÇO

LOGRADOURO: _____ Nº _____

CEP: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

EMAIL: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Anexo 4. Instruções para a elaboração de Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve ser escrito em língua portuguesa, composto pelos seguintes elementos: questão a investigar, justificativa, objetivos, revisão da literatura, método, cronograma e referências. O projeto deve estar em formato A4 com espaçamento 1,5 entre as linhas, com fonte Times New Roman 12 e ter até 10 (dez) páginas. Na capa, deverá estar escrito o título do projeto, o nome completo do candidato e a linha de pesquisa pretendida. O projeto de pesquisa deve apresentar vinculação com a linha de pesquisa pela qual o candidato optou e/ou pertinência entre a questão de estudo proposta e as áreas de interesse e competência dos professores orientadores.

Anexo 5. Modelo de recurso

RECURSO INTERPOSTO AO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO EDITAL 003/2019 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, participante do Processo Seletivo de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, regido pelo Edital nº 003/2019, venho apresentar recurso junto à comissão organizadora do processo seletivo mencionado, contra o Resultado do *(especificar qual etapa)* _____, publicada na página eletrônica do Programa em ____/____/____.

Os argumentos pelos quais contesto a referida decisão são *(explicar os motivos do recurso)*:

Data:

Assinatura:

Anexo 6. Referências bibliográficas

- **Linha de pesquisa: Educação Física, cotidiano, currículo e formação docente:** Pesquisa o currículo, as práticas pedagógicas e a formação docente, inicial e continuada, em Educação Física, na interação com os cotidianos escolares e não escolares; discute a formação e a autoformação docente, as concepções de currículo, a profissão magistério, os processos de inclusão e a intervenção docente na educação básica e no ensino superior; estuda a produção de conhecimentos pedagógicos em Educação Física nos contextos escolares e não escolares.

Bibliografia

ALVES, C. A.; FIGUEIREDO, Z.C.C. **Os desafios teórico-metodológicos da investigação etnográfica em um curso de educação física.** Revista Movimento, Porto Alegre, v. 23, n. 4, out./dez., 2017.

BARBOSA, R. F. M.; MARTINS, R. L. D. R.; MELLO, A. S. A EDUCAÇÃO INFANTIL NA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR: avanços e retrocessos. **Movimento - Revista de Educação**, Niterói, ano 6, n. 10, p. 147-172, jan./jun. 2019.

CERTEAU, M. de. Fazer com: usos e táticas. In: _____. **A invenção do cotidiano: artes de fazer.** 10. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2004. p. 91-106.

CHICON, J. F.; RODRIGUES, G. M. (Org.). **Ação profissional e inclusão: implicações na prática pedagógica.** Vitória/ES: Edufes, 2017.

Dez anos de diretrizes curriculares para a formação de professores. Revista Motrivivência, Florianópolis/SC, v. 26, n. 43, 2014.

DUBAR, C. **A socialização: construção das identidades sociais e profissionais.** Porto: Porto Editora, 1997.

FERNANDES, N. Ética na pesquisa com crianças: ausências e desafios. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, n. 66, p. 759-779, jul./set. 2016.

JESUS, D. M.; SÁ, M. das G. C. S. de (Org.) **Políticas, Práticas Pedagógicas e Formação:** Dispositivos para a escolarização de alunos(as) com deficiência. Vitória/ES: Edufes, 2010.

LOPES, R. A.; Wittizorecki, Elisandro S.; Molina Neto, Vicente. **O não de Raimundo Silva:** a pesquisa narrativa como alternativa teórico-metodológica para enfrentar o cerco imposto pelas políticas educativas do tempo presente. Revista Movimento, Porto Alegre, v.23, n.1, jan./mar., 2017.

SARMENTO, M. J. **A sociologia da infância e a sociedade contemporânea:** desafios conceituais e praxeológicos. In: ENS, R. T.; GARANHANI, M. C. (Org.). Sociologia da infância e a formação de professores. Curitiba: Champagnat, 2013. p. 13-46.

- **Linha de pesquisa: Estudos históricos e socioculturais da Educação Física, esporte e lazer:** Contempla o estudo e a investigação de caráter histórico e sociocultural das manifestações da Educação Física, do esporte, do lazer e das práticas corporais voltadas a diferentes públicos e contextos.

Bibliografia

BAILEY, R. Evaluating the relationship between physical education, sport and social inclusion. *Educational Review*, v. 57, n. 1, p. 71-90, 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/0013191042000274196>>.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 21, jun. 2000. Disponível em: <<http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper21.pdf>>.

LE BRETON, D. *A sociologia do corpo*. Petrópolis: Vozes, 2006.

MELLO, A. da S. et al. Educação física e esporte: reflexões e ações contemporâneas. *Movimento (UFRGS)*, v. 17, p. 175-193, 2011.

OLIVEIRA, M. S. A microcultura de um ginásio de treinamento de ginástica artística feminina de alto rendimento. 2014. Tese (Doutorado em Pedagogia do Movimento Humano) - Escola de Educação Física e Esporte, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

ROMERA, L. Esporte, lazer e prevenção ao uso de drogas: dos discursos equivocados aos caminhos possíveis. *Licere*, Belo Horizonte, v. 16, n. 4, p. 1-20, 2013. Disponível em: <http://www.anima.eefd.ufrj.br/licere/pdf/licereV16N04_ar1.pdf>.

STIGGER, M. P.; THOMASSIM, L. E. Entre o “serve” e o “significa”: uma análise sobre expectativas atribuídas ao esporte em projetos sociais. *Licere*, v. 16, n. 2, jun. 2013.

TANI, G.; BENTO, J. O.; PETERSEN, R. D. S. *Pedagogia do desporto*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

- **Linha de pesquisa: Educação Física, corpo e movimento humano:** Investiga os fundamentos sócio-filosóficos para a análise dos processos sociais contemporâneos relacionados com a cultura corporal de movimento, bem como, para formulações teórico-conceituais relativas à educação física, ao corpo e ao movimento humano.

Bibliografia

BETTI, M. Educação física e cultura corporal de movimento: uma perspectiva fenomenológica e semiótica. *Revista da Educação Física, Maringá*, v. 18, p. 207-217, 2007.

CADERNO CEDES. *Corpo e Educação*, Campinas, n. 48, 1999.

FENSTERSEIFER, P. E. Epistemologia e prática pedagógica. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Florianópolis, v. 30, p. 203-214, 2009.

HEROLD JR., C. Os processos formativos da corporeidade e o marxismo: aproximações pela problemática do trabalho. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 13, n. 37, jan./abr. 2008.

LE BRETON, D. Adeus ao corpo: antropologia e sociedade. Campinas: Papyrus, 2003.

NÓBREGA, T. P. (Org.). Epistemologia, saberes e práticas da educação física. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2006.

ORTEGA, F. Práticas de ascese corporal e constituição de bioidentidades. Cadernos Saúde Coletiva, v. 11, n. 1, p. 59-77, 2003.

SANT'ANNA, D. B. Corpos de passagem: ensaios sobre a subjetividade contemporânea. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

- **Linha de pesquisa: Aspectos biomecânicos e respostas fisiológicas ao movimento corporal humano:** Investiga os efeitos agudos e crônicos do movimento corporal humano no sistema cardiorrespiratório com ênfase no estudo das variáveis hemodinâmicas (cronotrópicas, pressóricas), ventilatórias e morfofuncionais, admitindo também modelo animal; estuda variáveis cinemáticas do movimento humano e da respiração e suas relações com as atividades físico-esportivas, processos patológicos e reabilitação.

Bibliografia

American College of Sports Medicine position stand. Quantity and quality of exercise for developing and maintaining cardiorespiratory, musculoskeletal, and neuromotor fitness in apparently healthy adults: guidance for prescribing exercise. Garber CE, Blissmer B, Deschenes MR, Franklin BA, Lamonte MJ, Lee IM, Nieman DC, Swain DP; American College of Sports Medicine. Med Sci Sports Exerc. 2011 Jul;43(7):1334-59. doi: 10.1249/MSS.0b013e318213febf.

AMADIO, A.C.; COSTA, P.H.L.; SACCO, I.C.N.; SERRÃO, J.C., ARAUJO, R.C.; MOCHIZUKI, L.; DUARTE, M. Introdução à análise do movimento humano – descrição e aplicação dos métodos biomecânicos de medição. Revista Brasileira de Fisioterapia, v.3, n.2, 1999.

BARELA, A.M.F.; DUARTE, M. Utilização da plataforma de força para aquisição de dados cinéticos durante a marcha humana. Brazilian Journal of Motor Behavior, v.6, p. 56-61, 2011.

BERTUZZI, R. et al. Aptidão aeróbia: desempenho esportivo, saúde e nutrição. 1ª Ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2017. (Capítulos: 4, 6, 7)

DIRETRIZES DO ACSM PARA OS TESTES DE ESFORÇO E SUA PRESCRIÇÃO / American College of Sports Medicine; tradução Dilza Balteiro Pereira de Campos. – 9. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara, 2014. Sessão 3, Cap. 7.

HAMILL, J.; KNUTZEN, K.M. Bases biomecânicas do movimento humano. 2a edição, São Paulo: Manole, 2008.

LU, T.W.; CHANG, C.F. Biomechanics of human movement and its clinical applications.

Kaohswing Journal of Medical Sciences, v.28, p.S13-S25, 2012.

McARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. (Capítulos: 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 22).

SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M.H. Controle Postural. In: Controle Motor: teoria e aplicações práticas. São Paulo: Manole, 2003. Cap7, p.153-178.

SILVERTHORN, D. U. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 5. ed. São Paulo: Artmed, 2010.

- **Linha de pesquisa: Fisiologia, bioquímica e exercício em modelos experimentais:** Investiga os aspectos funcionais e mecanismos moleculares envolvidos nos agravos promovidos pelo sedentarismo e diferentes estilos de vida; discute os mecanismos relacionados com a etiologia e a fisiopatologia das doenças, bem como o estabelecimento de estratégias de prevenção e/ou atenuação a partir do exercício físico.

Bibliografia

ABEL, E. D.; LITWIN, S. E.; SWEENEY, G. Cardiac remodeling in obesity. *Physiol Rev.*, v. 88, n. 2, p. 389-419, 2008.

KEMI, O. J.; WISLØFF, U. Mechanisms of exercise-induced improvements in the contractile apparatus of the mammalian myocardium. *Acta Physiol*, v. 199, n. 4, p. 425-439, 2010.

KRAEMER, W. J.; FLECK, S. J.; DESCHENES, M. R. Fisiologia do Exercício: Teoria & Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2ª Ed, 2016. (Capítulos: 2, 3, 4, 6 e 13).

McARDLE, W.D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do Exercício: energia, Nutrição e Desempenho Humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 6ª Ed, 2011. (Capítulos: 5, 6, 7, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 21 e 22).

NEGRÃO, C. E.; PEREIRA, A. C. Cardiologia do Exercício. São Paulo: Manole, 2005.

POWERS, S. K.; HOWLEY, E. T. Fisiologia do Exercício: Teoria e Aplicação ao Condicionamento e ao Desempenho. São Paulo: Manole, 6ª Ed, 2009. (Capítulos: 3, 4, 8 e 9).

Anexo 7. Critérios de avaliação do currículo

	Critérios	Pontos	Trava
A	Resumo publicado em anais evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ resumo	Sem trava
	Resumo publicado em anais evento acadêmico nacional	1,0 p/ resumo	
	Resumo publicado em anais evento acadêmico internacional	1,5 p/ resumo	
B	Resumo expandido publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ resumo	Sem trava
	Resumo expandido publicado em evento acadêmico nacional	1,0 p/ resumo	
	Resumo expandido publicado em evento acadêmico internacional	1,5 p/ resumo	
C	Texto completo publicado em evento acadêmico local, estadual ou regional	1,0 p/ texto	Sem trava
	Texto completo publicado em evento acadêmico nacional	2,0 p/ texto	
	Texto completo publicado em evento acadêmico internacional	3,0 p/ texto	
D	Apresentação de trabalho em evento acadêmico local, estadual ou regional	0,5 p/ apresentação	Sem trava
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico nacional	1,0 p/ apresentação	
	Apresentação de trabalho em evento acadêmico internacional	1,5 p/ apresentação	
E	Texto completo publicado em periódico B5	0,5	Sem trava
	Texto completo publicado em periódico B4	10	
	Texto completo publicado em periódico B3	15	
	Texto completo publicado em periódico B2	20	
	Texto completo publicado em periódico B1	25	
	Texto completo publicado em periódico A2	30	
	Texto completo publicado em periódico A1	35	
	Autoria ou coautoria de livro com ISBN publicado em temática da Educação Física	35	
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática da Educação Física	15	
F	Autoria ou coautoria de capítulo de ebook com ISBN em temática da Educação Física	1	Máx. 3 ebook
G	Autoria ou coautoria de capítulo de ebook com ISBN em temática da Educação Física	0,5	Máx. 3 ebook
H	Participação como discente em projeto de extensão, monitoria, IC, PIBID, PET	0,5 p/ sem.	Máx. 5 pontos
I	Orientação de TCC, IC e Especialização	2,0 p/ orientação	Máx. 10 pontos

J	Experiência profissional	1,0 p/ano	Máx. 30 pontos
	Docência no ensino superior	2,0 p/ano	
	Docência na pós-graduação <i>lato sensu</i>	1,5 p/sem.	
L	Bancas de TCC, IC e Especialização	1,0 p/ banca	Máx. 10 pontos
M	Palestras em eventos local, estadual ou regional	0,5 p/ palestra	Sem trava
	Palestras em evento nacional	1,0 p/ palestra	
	Palestras em evento internacional	1,5 p/ palestra	
N	Patentes oficiais	0,5 p/ patente	Máx. 2 pontos
O	Participação em grupo de estudo credenciado no CNPq	1,0 p/ grupo	Máx. 3 pontos
P	Revisor de periodicos e livros nacionais e internacionais	0,5 p/ periodico e livro	Máx. 10 pontos
Q	Textos em jornais de notícias/revistas	0,5 p/ texto	Máx. 5 pontos
R	Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia	0,5 p/ texto	Máx. 5 pontos
S	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	0,5 p/ texto	Máx. 5 pontos
T	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	0,5 p/ evento	Máx. 5 pontos
U	Membros de sociedade, comunidade, associação científicas nacional ou internacional	0,5 p/ inscrição	Máx. 5 pontos